



DELIBERAÇÃO Nº 009/2019 – CEPE/UENP

Súmula – Referenda o Ato Executivo nº 012/2019, de 31 de julho de 2019.

CONSIDERANDO protocolo nº 10001-277/2019;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 01 de agosto de 2019;

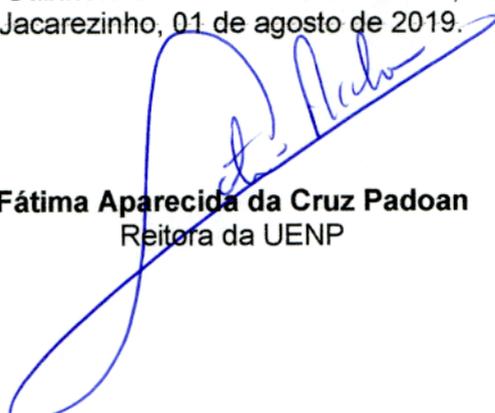
A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Fica referendado, sem alteração, o Ato Executivo nº 012/2019, de 25 de junho de 2019, que aprova a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação strictu sensu, em nível de Mestrado, em Ciências do Movimento Humano, a ser ofertado pelo Centro de Ciências da Saúde do Campus de Jacarezinho, nos termos do protocolo 10001-277/2019.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 01 de agosto de 2019.


Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora da UENP